Justiça Eleitoral

CURITIBANOS

Local de Votação	Seções com TTE de Ofício	Seções Agregadas	Seções Efetivas
COLÉGIO SANTA TEREZINHA		1 (123), 2 (12), 3 (111), 13 (22), 20 (18), 21 (17), 25 (24), 136 (115), 161 (110)	1, 2, 3, 13, 20, 21, 25, 136, 161
COLÉGIO SECUNDÁRIO CASEMIRO DE ABREU		5 (107), 6 (15), 7 (28), 8 (9), 10 (88), 11 (27), 16 (14), 19 (4), 23 (26), 114 (112), 134 (144)	5, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 19, 23, 114, 134
NÚCLEO MUNICIPAL LAURO ANTÔNIO DA COSTA		54 (55)	54

Legenda:
Seções Agregadas: Os números que estão entre os ( ) se referem às seções que funcionam junto às seções efetivas (Principais/agregadoras). As seções (Principais/agregadoras) estão representadas pelos números que antecedem as seções agregadas e são repetidos na coluna de Seções efetivas.
Seções com TTE de ofício: Os números apresentados nessa coluna referem-se às seções que tiveram todos os eleitores transferidos temporariamente para seções efetivas do local de votação.
Seções Efetivas: São as seções efetivamente ativas para as eleições no local de votação
Normas de referência: Resoluções TSE 23,611/2019 (art. 14) e 23.631/2020 (art. 1º)